

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ N.º. 755/GABV/VS

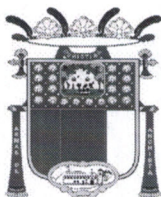
Em, 21 de Outubro de 2013.

VÁLBER SALARINI, Vereador, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado ofício, ao **Sr. Anderson Petri Palaoro, Responsável pela Viação Sudeste, Setor Piúma**, onde solicita o que segue:

Considerando que a inclusão social e os direitos da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida devem ser assegurados em qualquer condição e situação garantindo assim a esta, o direito de ir e vir como qualquer outro cidadão que não tenha nenhum tipo de deficiência;

Considerando que o transporte público coletivo é de grande importância, estando presente no dia a dia da população anchietense, pois é usado como meio de locomoção por grande parte dos munícipes, inclusive, por pessoas portadoras de necessidades especiais, como é o caso de alguns moradores das comunidades de Ubu e Parati, que ficam distantes da sede do Município;

Considerando que o Decreto Lei N.º 5.296/2004, que regulamenta a Lei Federal N.º 10.098/2000, ao tratar no Capítulo V da acessibilidade aos serviços de transportes coletivos, dispõe no art. 31 que para os fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, os veículos são considerados parte integral e ainda mais, estabelece no o art. 34 que os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados e adaptados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas, deixando também expresso em seu parágrafo único que a infraestrutura de transporte coletivo a ser implantada a partir da publicação do Decreto deverá ser acessível e estar



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

disponível para ser operada de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Sabendo que o Município de Anchieta é atendido hoje pela Viação Sudeste no que se refere ao serviço de transporte coletivo urbano, este vereador solicita, com base na Lei Federal e no Decreto Lei supracitados, que os veículos desta empresa sejam adaptados e equipados com elevadores, a fim de que pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida sejam plenamente atendidas em sua necessidade de mobilidade. Cumpre destacar que tal ação além de promover a inclusão social, contribuirá para que esta distinta empresa seja reconhecida como modelo de empresa cidadã, comprometida com as causas sociais e com seus usuários.

Estou certo de que V. S.^a adotará as medidas necessárias para atender rapidamente a solicitação ora apresentada.

Plenário Ulisses Guimarães, 21 de Outubro de 2013.


VÁLBER SALARINI
Vereador

RECEBIDO
20/10/2013
100